



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

MPV 1154
00151

CD/23730.30429-00

MP 1154, de 2023

Estabelece a organização básica dos órgãos da
Presidência da República e dos Ministérios.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso XVII do art. 25 da Medida Provisória nº 1.154/2023 a
seguinte redação:

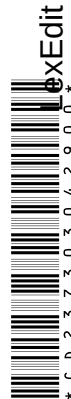
**XVII- Promover a educação no campo que valorize a
identidade e a cultura dos povos do campo, das águas
e da floresta numa perspectiva de formação humana
e de desenvolvimento local sustentável.**

JUSTIFICATIVA

O reforço à valorização das diversas identidades culturais é necessário para evitar o risco de homogeneização educativa incompatível com as diversas realidades. Em paralelo, reforça-se a importância do foco no desenvolvimento local sustentável para uma transição gradual para a produção de alimentos mais saudáveis e com menos impacto ambiental. Essas diretrizes devem nortear a educação do campo.

Sala das Comissões Mistas, em 29 de março de 2023.

Nilto Tatto
Deputado Federal PT/SP



CD237303042900

exEdit